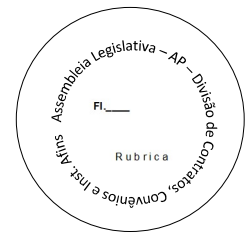




PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 015/2023 – AL/AP  
(Prorrogação vigência)**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAPÁ E A EMPRESA TALENTO  
DIGITAL LTDA, PARA OS FINS NELE  
DECLARADO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), e a Empresa **TALENTO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 10.990.394/0001-26, com sede na Rua Açaí, nº. 461, Bairro Conjunto Açaí, CEP: 68.908-833, Cidade de Macapá-AP, Fone (96) 3313-2464, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada por sua sócia administradora **RIQUELLE DIAS DE SOUSA**, RG. nº 2008568032-4 – SSP/CE e do CPF nº 969.900.582-34, residente à Rua Raimundo Almeida da Costa, nº. 114, Bairro Boné Azul, CEP: 68.908-642, Macapá, Estado do Amapá, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 015/2023-AL/AP, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e na forma da legislação de regência, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº. 0368/2023 – GABCIV-AL/AP;
- **Art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, c/c o parágrafo único do art. **191** da Lei Federal nº 14.133/21 ;
- Parecer Jurídico nº 140/2024 - PROGER/AL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

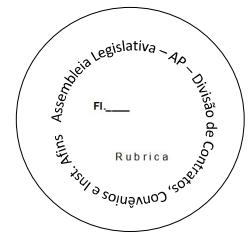
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2023-AL/AP, nos termos adiante estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 015/2023-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **28.12.2024** e Termo Final a data de **28.12.2025**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, considerando sua natureza contínua, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.065.756,57** (um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao novo período ora prorrogado.



**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através do Programa de Trabalho N°. 01.031.0110.2474 (Publicidade e Divulgação Institucional); Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 015/2023-AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato n°015/2023-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 27 de dezembro 2024.

CONTRATANTE:

---

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Maick Hammer Silva Gemaque**  
**- Diretor de Administração –**

CONTRATADA:

---

**TALENTO DIGITAL LTDA**  
**Riquelle Dias de Sousa**  
Representante Legal - CONTRATADA